



REQUERIMENTO

Nº 229/2025

MATOZINHOS/MG, 08 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos/MG.

Com os nossos melhores cumprimentos, vimos, por meio deste, com fundamento no art. 41 §4º do Regimento Interno REQUERER o que segue:

Pois bem,

O objeto deste requerimento versa sobre os seguintes projetos:

PL 2899/2025, da autoria Vereador José Raymundo:

O projeto foi protocolado objetivando denominar a praça pública situada no bairro Cruzeiro, contudo, a CLJRF constatou que a Lei Municipal nº 2.424/2020, denomina a mesma praça pública com o nome "PRAÇA DAS ALAMEDAS".

Quanto ao PDL 69/2025, da autoria do Vereador Carlos Henrique Santos de Oliveira, que objetiva conceder título de cidadã honorária do município de Matozinhos a Nayara Rocha Perdigão Lara; a CLJRF com fundamento no

art. 204 do RI, dispõe que o prazo **máximo para protocolar a proposição que vise a concessão de quaisquer honrarias previstas nesta Resolução, fica fixado em 15 (quinze) de setembro de cada ano**, por conseguinte a honraria neste caso concreto será concedida apenas em 2026, considerando que o protocolo se deu em 31/10/2025, além disso, S.M.J., o projeto não cumpre com todos os requisitos previsto no Regimento Interno, ou seja:

Art. 206. Cada parlamentar terá direito a indicação de apenas um nome para recebimento do título de cidadão honorário matozinhense por sessão legislativa, devendo a proposição, obrigatoriamente, ser instruída com, no mínimo, os seguintes documentos:

- I - Cópia de documento oficial de identificação;
- II - Cópia do cadastro nacional de pessoa física;
- III - Cópia de certidão de nascimento e/ou casamento;

IV - Biografia da pessoa que será agraciada descrevendo os relevantes serviços de que tratam o artigo 205;

V - Documentos, fotos, notícias, publicações, matérias jornalísticas, impressos, depoimentos e outros elementos que comprovem a prestação de relevantes serviços ao município.

Sendo assim, a CLJR requer a suspensão da tramitação dos projetos mencionados para que os Excelentíssimos Senhores Vereadores tomem as providências necessárias.

Portanto, os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, que abaixo subscrevem, considerando as informações prestadas, pede e espera deferimento.

À disposição para mais esclarecimentos julgados necessários.

Carlos Alberto de Souza

Presidente

Flávio Diniz Vieira





Relator

Baltazar Rei Maciel

Secretário

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FLÁVIO DINIZ VIEIRA - VEREADOR**, CPF: 094.25*.**6-
*2 em 08/12/2025 15:49:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15E8.3X49.453H.8264.4046, Com
fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DE SOUZA - VEREADOR**, CPF:
052.77*.**6-*3 em 08/12/2025 15:24:35, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1568.0924.3342.E48R.5155, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BALTAZAR REI MACIEL - VEREADOR**, CPF:
517.81*.**6-*0 em 08/12/2025 15:03:26, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1575.6A03.626K.254W.1615, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1E3.9C0 - Tipo de Documento: REQUERIMENTO - Nº 229/2025.

Elaborado por **JANE MARIA DOS SANTOS**, CPF: 885.32*.**6-*4, em 08/12/2025 13:24:42, contendo 365 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1388.0824.242W.W627.1466

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>



PROPOSIÇÃO APROVADA PELO PLENARIO
COMUNIQUE-SE

EM: 09 / 12 / 2025

RL

Servidor(a)

